



ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA PARA O MANDATO DO BIENIO 2017-2018.

Aos dezoitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra, no auditório às 14:30 horas, a Comissão do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, para o biênio 2017-2018 conforme edital de convocação para a terceira eleição do Comitê, publicado no diário oficial do dia 14/10/2016, reuniu-se para as seguintes deliberações: Considerando que após o término do prazo para as inscrições das entidades, o número de inscritos representantes do poder público não atendeu a representação mínima necessária e exigida pelo regimento interno do Comitê, possivelmente em virtude da ocorrência das eleições municipais neste ano, bem como de possíveis alterações em cargos de chefia e assessoramento, os quais são indicados a fazer parte deste Comitê; Assim, a Comissão Eleitoral recepciona as inscrições que foram apresentadas para o processo até a data estabelecida no edital, não sendo as mesmas ainda julgadas pela Comissão e, SUGERE a realização de processo de mobilização junto aos municípios e o poder público para a inscrições de indicação de representantes, bem como reabertura de novo edital para as inscrições que não foram realizadas. Por fim, SUGERE que o atual mandato dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba seja prorrogado pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data final do mandato. Eu, Walkiria Maria Luiz, membro da comissão eleitoral do Comitê da Bacia hidrográfica do Rio Sepotuba, lavro a presente que vai assinada por mim e os demais membros.

André Ximenes de Melo Sanny Costa Saggin

Representante da UNEMAT Representante da SEMA

Walkiria M Luiz Alzira Papadimacopoulos Nogueira

Representante do MP/MT 10^a Subseção da OAB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e47751e1

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar